ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 1 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1	Caixa de Som para Videoconferência	UNID	1	1.890,00	OUT.	0,00	0,00	1.890,00	25/03/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 030970;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA
2.10.1. Caixa de som de expansão;
2.10.2. Deve possuir conexão plug-and-play do tipo Mini XLR que server tanto para o sinal quanto para energia;
2.10.3. Deve possuir cabo de conexão com comprimento mínimo de 2,5 (dois virgula cinco) metros;
2.10.4. Deve ser do mesmo fabricante do item 6 e ser totalmente compatível com o modelo do item 6;
2.10.5. Deve possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses do tipo “substituição” (o CONTRATADO deverá realizar a troca do produto com prazo máximo de 15 (quinze) dias). Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
2.10.6. O fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmwares. A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE;
2.10.7. Deve ser entregue junto com a proposta comercial DECLARAÇÃO do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação de cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada ao CONTRATANTE) ou publicações da internet indicando o link em que possa ser verificada a autenticidade das informações, que o equipamento ofertado tem a possibilidade de ser comercializado conforme o tempo de garantia solicitado no edital, além de central de atendimento para abertura de chamados durante o período de garantia do equipamento ofertado. Tal central deverá atender os seguintes pré-requisitos:
2.10.7.1. Sistema de ligação gratuita 0800 ou ligação local ou site na internet;
2.10.7.2. Que possui suporte técnico disponível para atendimento durante o horário comercial de segunda a sexta-feira, com atendimento in loco caso necessário.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
2	Câmera para Videoconferência	UNID	1	22.990,00	OUT.	0,00	0,00	22.990,00	25/03/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 030970;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA
2.7.1. Deve possuir taxa de quadros mínimos de 30 fps para Ultra HD 4K;
2.7.2. Deve possuir controle remoto;

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

2.7.3. Deve possuir controle de imagens com inclinação e zoom. Devendo possuir lentes motorizadas que cobrem até 120 graus largura e 70 de altura;
2.7.4. Deve possuir interface USB 3.0 com detecção automática (Plug& Play);
2.7.5. Deve possuir 6 microfones embutidos com redução de ruído automática e nivelamento automático de vozes altas e baixa
2.7.6. Deve possuir zoom digital HD de 15x;
2.7.7. Deve possuir capacidade de capturar vídeos coloridos com resolução de vídeo Ultra HD 4K (3840x2160 pixels);
2.7.8. Deve possuir viva voz com cancelamento de ruído e eco;
2.7.9. Deve possuir ajustes de configurações de vídeo em todas as condições de luz;
2.7.10. Deve ter recurso de Inteligência Artificial (IA) para contagem e enquadramento automático dos participantes, ajustando conforme as pessoas estão organizadas na sala;
2.7.11. Deve possuir função de poder implantar dispositivos para iniciar reuniões com rapidez e facilidade nas soluções: Zoom, Microsoft Teams e em outros serviços em nuvem;
2.7.12. Deve possuir as seguintes conexões: HDMI, USB 3.0, USB Type-C, 10/100/1000 Ethernet, Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac;
2.7.13. Deve possuir microfone com alcance de no mínimo 7 (sete) metros;
2.7.14. Deve possuir caixa de som integrada com recursos de suspensão acústica e ao menos 2 alto-falante de gama média e 1 woofer;
2.7.15. Deve permitir a execução de aplicativos de videoconferência diretamente no dispositivo sem necessidade de um computador ou notebook;
2.7.16. Deve incluir todos os cabos, software e dispositivos necessários à conexão com microcomputadores e notebooks;
2.7.17. Deve ser capaz de ser utilizado em videoconferência para até 12 (doze) participantes, devendo ser entregue junto com a proposta comercial DECLARAÇÃO do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação de cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada ao CONTRATANTE) ou publicações da internet indicando o link em que possa ser verificada a autenticidade das informações;
2.7.18. Deve ser apresentado certificado da Anatel (conforme resolução nº 715/2019), podendo o cerificado ser retirado no site: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/certificacao-de-produtos/consulta-de-produtos;
2.7.19. O fabricante do equipamento deve possuir certificação para salas do teams, devendo o equipamento constar no site: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/across-devices/devices;
2.7.20. O fabricante do equipamento deve possuir certificação para salas do meet, devendo o equipamento constar no site: https://meetingdevices.withgoogle.com/products/?;
2.7.21. Deve possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses tipo “substituição” (o CONTRATADO deverá realizar a troca do produt com prazo máximo de 15 (quinze) dias). Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
2.7.22. O fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmwares. A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE;
2.7.23. Deve ser entregue junto com a proposta comercial DECLARAÇÃO do fabricante (original, em papel timbrado, com indicaçã cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada ao CONTRATANTE) ou publicações d internet indicando o link em que possa ser verificada a autenticidade das informações, que o equipamento ofertado tem a poss de ser comercializado conforme o tempo de garantia solicitado no edital, além de central de atendimento para abertura de cha durante o período de garantia do equipamento ofertado. Tal central deverá atender os seguintes pré

3	Câmera para Videoconferência	UNID	1	18.990,00	OUT.	0,00	0,00	18.990,00	25/03/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 030970;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA
2.9.1. Deve possuir taxa de quadros mínimos de 30 fps para Ultra HD;
2.9.2. Deve possuir foco automático (autofocus);
2.9.3. Deve possuir controle a distância para PTZ (Pan/Tilt/Zoom);
2.9.4. Deve possuir interface USB 3.0 com detecção automática (Plug& Play);
2.9.5. Deve ser fornecido 01 (um) microfone (adicional) da mesma marca e totalmente compatível com a câmera de videoconferência ofertada. Devendo este microfone possuir redução de ruído automática e botão para mutar o áudio;
2.9.6. Deve possuir campo de visão de 90 graus;
2.9.7. Deve possuir panorâmica motorizada de 90 graus;
2.9.8. Deve possuir zoom digital 15x;
2.9.9. Deve possuir sistema de detecção de inversão automática para corrigir a orientação da imagem e os controles da câmera quar estiver de cabeça para baixo;
2.9.10. Deve possuir sistema onde a lente possua a função de “modo sleep” de 90 para mais privacidade;
2.9.11. Deve possuir controle automático de luminosidade e cor;
2.9.12. Deve possuir controle de imagens com inclinação e zoom;
2.9.13. Deve ser fornecido 01 (uma) caixa de som (adicional) da mesma marca e totalmente compatível com a câmera de videoconferência ofertada. A caixa de som deve conter:
2.9.13.1. Alto desempenho de 3";
2.9.13.2. Sistema de suspensão que elimina trepidação por vibração na câmera e interferência no áudio;
2.9.14. Deve ser fornecido “hub” central para conectar todos os itens, com:
2.9.14.1. Detecção de quem está falando: analisa o áudio de vários microfones;
2.9.14.2. 02 (duas) HDMI, sendo do Tipo A para compartilhamento de conteúdo e para o monitor;

Sesc Fecomércio Senac	ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 4 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

2.9.14.3. 03 (três) USB, sendo pelo menos uma do Tipo C, Tipo B e Tipo A;
2.9.14.4. 01 (uma) conexão RJ45;
2.9.14.5. 01 (uma) conexão Bluetooth.
2.9.15. Deve possuir capacidade de capturar vídeos coloridos com resolução de vídeo Ultra HD 4K (3840x2160 pixels);
2.9.16. Deve incluir todos os cabos, software e dispositivos necessários à conexão com notebooks e microcomputadores;
2.9.17. Deve ser capaz de ser utilizado em videoconferência para até 24 (vinte e quatro) participantes, devendo ser entregue j a proposta comercial declaração do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação de cargo e telefone de contato do a com as informações deste processo e direcionada ao contratante) ou publicações da internet indicando o link em que possa se verificada a autenticidade das informações.
2.9.18. Deve ser apresentado certificado da Anatel (conforme resolução nº 715/2019), podendo o cerificado ser retirado no site: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/certificacao-de-produtos/consulta-de-produtos;
2.9.19. O fabricante do equipamento deve possuir certificação para salas do teams, devendo o equipamento constar no site: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/across-devices/devices;
2.9.20. O fabricante do equipamento deve possuir certificação para salas do meet, devendo o equipamento constar no site: https://meetingdevices.withgoogle.com/products/?;
2.9.21. Deve possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses tipo “substituição” (o CONTRATADO deverá realizar a troca do produt com prazo máximo de 15 (quinze) dias). Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
2.9.22. O fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmwares. A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE;
2.9.23. Deve ser entregue junto com a proposta comercial DECLARAÇÃO do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação de cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada ao CONTRATANTE) ou publicações da internet indicando o link em que possa ser verificada a autenticidade das informaç

4	Microfone de Teto para Videoconferência	UNID	2	3.190,00	OUT.	0,00	0,00	6.380,00	25/03/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 030970;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA 2.12.1. Microfone de expansão com alcance de no mínimo 4 (quatro) metros;
2.12.2. Deve possuir conexão plug-and-play;
2.12.3. Deve possuir supressão de ruídos;

	ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 5 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

2.12.4. Deve possuir cancelamento de eco acústico e detector de atividade de voz;
2.12.5. Deve ser capaz de se conectar em cadeia a outros microfones do mesmo modelo;
2.12.6. Deve ser entregue acessório para fixação do microfone no teto, devendo ser do mesmo fabricante do item 6 e ser tota compatível com o modelo do item 6;
2.12.7. O microfone deve ser do mesmo fabricante do item 6 e ser totalmente compatível com o modelo do item 6;
2.12.8. Deve possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses do tipo “substituição” (o CONTRATADO deverá realizar a tro produto com prazo máximo de 15 (quinze) dias). Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empres pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
2.12.9. O fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmwares. A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE;
2.12.10. Deve ser entregue junto com a proposta comercial DECLARAÇÃO do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação de cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada ao CONTRATANTE) ou publicações da internet indicando o link em que possa ser verificada a autenticidade das informações, que o equipamento ofertado tem a possibilidade de ser comercializado conforme o tempo de garantia solicitado no edital, além de central de atendimento para abertura de chamados durante o período de garantia do equipamento ofertado. Tal central deverá atender os seguintes pré-requisitos:
2.12.10.1. Sistema de ligação gratuita 0800 ou ligação local ou site na internet;
2.12.10.2. Que possui suporte técnico disponível para atendimento durante o horário comercial de segunda a sexta-feira, com atendimento in loco caso necessário.

5	Televisor		UNID	1	6.590,00	OUT.	0,00	0,00	6.590,00	25/03/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 030970;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA
2.16.1. Tecnologia do Backlight: LED;
2.16.2. Painel do tipo IPS LCD;
2.16.3. Diagonal da tela de tamanho 75”;
2.16.4. Resolução mínima: 3840 x 2160 pixels em formato 16:9;
2.16.5. Brilho mínimo de 330cd/m²;
2.16.6. Taxa de atualização da tela de no mínimo 120Hz;
2.16.7. Processador no mínimo Quad Core;
2.16.8. Deve possui função Upscaling 4K;

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz N°: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

2.16.9. Processamento de melhoria de imagem com HDR ativo;
2.16.10. Suporte aos padrões HDR10 Pro e HLG;
2.16.11. Deve possuir Modo FilmMaker;
2.16.12. Deve possuir Mapeamento de Tom Dinâmico HDR;
2.16.13. Codec deve suportar resolução 4K em 60p, 10 bits;
2.16.14. Sistema de som estéreo com no mínimo 20W;
2.16.15. Sistema de áudio deve possuir no mínimo os recursos AI Sound, Clear Voice, Ultra Surround, Sound Mode Sync e Soun
2.16.16. Suporte aos padrões Dolby Digital, Dolby Digital Plus, High-Efficiency Advanced Audio Coding, MPEG-1 Audio Layer III, I
Audio Layer III, Pulse-Code Modulation, Windows Media Audio e apt-X;
2.16.17. Deve ter no mínimo as seguintes funcionalidades: ThinQ AI, Google Assistent, Alexa, Apple HomeKit, Apple AirPlay 2, Pa
Controle, OCF, HGIG, Suporte a Conteúdos 360VR, DIAL, Web Browser, Music Player, Sport Alerts, Music Discovery e Miracast O
2.16.18. Modo Galeria, que mostra imagens quando TV estiver sem sinal de vídeo;
2.16.19. Loja de Aplicativos;
2.16.20. Sistema webOS 6.0 ou superior;
2.16.21. Bloqueio de acesso a site perigosos;
2.16.22. Botão local que permita ligar/desligar, selecionar fonte de sinal, ajustar volume e troca de canais;
2.16.23. DTV com suporte a ISDB-T com Data Broadcasting GINGA;
2.16.24. Suporte para Closed Caption, Audio Descrição e EPG;
2.16.25. Interfaces mínimas: 3 x HDMI 2.0, 1 x RJ45, 1 x RF IN, 1 x saída de áudio SPDIF e 2 x porta USB;
2.16.26. Deve ser compatível com SimpLink e eARC;
2.16.27. Deve possuir sistema WiFi Dual Band 802.11ac;
2.16.28. Deve possuir sistema Bluetooth versão 5.0 no mínimo;
2.16.29. Alimentação elétrica do painel bivolt: 100 ~ 240 V – 50/60 Hz com chaveamento automático;
2.16.30. Possuir compatibilidade com suportes padrão VESA;
2.16.31. Deve vir acompanhada de base para instalação em mesa, com os seus respectivos parafusos de fixação;
2.16.32. Consumo elétrico máximo: 230W;
2.16.33. Consumo máximo em modo standby menor que 0.5 W;
2.16.34. Deve possuir modo de economia de energia;
2.16.35. A TV deve pesar no máximo 32 quilos;
2.16.36. Deve ser fornecido cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro, sem uso de adaptadores;
2.16.37. Deve vir acompanhada de controle remoto com respectivas pilhas;
2.16.38. Manual em Português;
2.16.39. Deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra ou troca do

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz N°: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

equipamento. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
2.16.40. Deve possuir serviço de suporte e manutenção das telas de no mínimo 12 (doze) meses, pelo fabricante. Durante todo o perío de garantia, os serviços deverão ser realizados, com atendimento 9 x 5 (nove horas por cinco dias na semana), com o tempo máximo atendimento e solução dos problemas do equipamento ofertado de até o 15 (quinze) dias, a partir da abertura do chamado. Todo o suporte e manutenção deve ser prestado pelo fabricante, devidamente capacitada para tal função;
2.16.41. O fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmwares. A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE;
2.16.42. Deve ser entregue junto com a proposta comercial declaração do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação de cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada a CONTRATANTE) ou public

6	Televisor	UNID	1	9.306,00	OUT.	0,00	0,00	9.306,00	25/03/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 030970;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA
2.17.1. Tecnologia do Backlight: LED;
2.17.2. Painel do tipo IPS LCD;
2.17.3. Diagonal da tela de tamanho 85";
2.17.4. Resolução mínima: 3840 x 2160 pixels em formato 16:9;
2.17.5. Brilho mínimo de 330cd/m²;
2.17.6. Taxa de atualização da tela de no mínimo 120Hz;
2.17.7. Processador no mínimo Quad Core;
2.17.8. Deve possui função Upscaling 4K;
2.17.9. Processamento de melhoria de imagem com HDR ativo;
2.17.10. Suporte aos padrões HDR10 Pro e HLG;
2.17.11. Deve possuir Modo FilmMaker;
2.17.12. Deve possuir Mapeamento de Tom Dinâmico HDR;
2.17.13. Codec deve suportar resolução 4K em 60p, 10 bits;
2.17.14. Sistema de som estéreo com no mínimo 20W;
2.17.15. Sistema de áudio deve possuir no mínimo os recursos AI Sound, Clear Voice, Ultra Surround, Sound Mode Sync e Sound Alive;
2.17.16. Suporte aos padrões Dolby Digital, Dolby Digital Plus, High-Efficiency Advanced Audio Coding, MPEG-1 Audio Layer III, MPEG-2

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

Audio Layer III, Pulse-Code Modulation, Windows Media Audio e apt-X;
2.17.17. Deve ter no mínimo as seguintes funcionalidades: ThinQ AI, Google Assistent, Alexa, Apple HomeKit, Apple AirPlay 2, Controle, OCF, HGIG, Suporte a Conteúdos 360VR, DIAL, Web Browser, Music Player, Sport Alerts, Music Discovery e Miracast
2.17.18. Modo Galeria, que mostra imagens quando TV estiver sem sinal de vídeo;
2.17.19. Loja de Aplicativos;
2.17.20. Sistema webOS 6.0 ou superior;
2.17.21. Bloqueio de acesso a site perigosos;
2.17.22. Botão local que permita ligar/desligar, selecionar fonte de sinal, ajustar volume e troca de canais;
2.17.23. DTV com suporte a ISDB-T com Data Broadcasting GINGA;
2.17.24. Suporte para Closed Caption, Audio Descrição e EPG;
2.17.25. Interfaces mínimas: 3 x HDMI 2.0, 1 x RJ45, 1 x RF IN, 1 x saída de áudio SPDIF e 2 x porta USB;
2.17.26. Deve ser compatível com SimpLink e eARC;
2.17.27. Deve possuir sistema WiFi Dual Band 802.11ac;
2.17.28. Deve possuir sistema Bluetooth versão 5.0 no mínimo;
2.17.29. Alimentação elétrica do painel bivolt: 100 ~ 240 V – 50/60 Hz com chaveamento automático;
2.17.30. Possuir compatibilidade com suportes padrão VESA;
2.17.31. Deve vir acompanhada de base para instalação em mesa, com os seus respectivos parafusos de fixação;
2.17.32. Consumo elétrico máximo: 230W;
2.17.33. Consumo máximo em modo standby menor que 0.5 W;
2.17.34. Deve possuir modo de economia de energia;
2.17.35. A TV deve pesar no máximo 47 quilos;
2.17.36. Deve ser fornecido cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro, sem uso de adaptadores;
2.17.37. Deve vir acompanhada de controle remoto com respectivas pilhas;
2.17.38. Manual em Português;
2.17.39. Deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra ou troca do equipamento. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
2.17.40. Deve possuir serviço de suporte e manutenção das telas de no mínimo 12 (doze) meses, pelo fabricante. Durante todo o perío de garantia, os serviços deverão ser realizados, com atendimento 9 x 5 (nove horas por cinco dias na semana), com o tempo máximo atendimento e solução dos problemas do equipamento ofertado de até o 15 (quinze) dias, a partir da abertura do chamado. Todo o suporte e manutenção deve ser prestado pelo fabricante, devidamente capacitada para tal função;
2.17.41. O fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmwares. A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de

Sesc Fecomércio Senac	ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 9 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE;
2.17.42. Deve ser entregue junto com a proposta comercial declaração do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada a CONTRATANTE) ou public

7	Televisor		UNID	4	6.754,00	OUT.	0,00	0,00	27.016,00	25/03/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 030970;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA
2.15.1. Tela de 55" profissional LCD/LED Large Format Display (LFD);
2.15.2. O sistema de visualização deve ser projetado e fabricado para operação contínua, 16 horas por dia, 7 dias por semana, todo o hardware, software e os recursos necessários de modo a permitir a visualização e operação do sistema;
2.15.3. Deve ser de LCD, retro iluminado por LED, com tamanho de 55" diagonal nominal, com tecnologia IPS;
2.15.4. Deve possuir brilho mínimo de 400 nits;
2.15.5. Deve possuir resolução de 3840x2160 pixels ou superior;
2.15.6. Deve possuir taxa de contraste típico de 1200:1 ou superior;
2.15.7. Deve possuir sensor de temperatura e brilho automático
2.15.8. Deve possuir CMS, USB plug & play, compartilhamento de tela, tag de vídeo e reprodução via URL;
2.15.9. Deve possuir tempo de vida útil 30.000 horas ou superior;
2.15.10. Deve seu possível sua utilização tanto na vertical quanto na horizontal. Devendo ainda suportar rotação de tela e rota conteúdo de entrada externa. Esta função não deve afetar sua garantia ou a vida útil. Deve ser entregue junto com a propost declaração do fabricante (original, em papel timbrado, com indicação de cargo e telefone de contato do assinante, com as infor deste processo e direcionada a CONTRATANTE) ou publicações da internet indicando o link em que possa ser verificada a auten das informações, que o equipamento ofertado tem a possibilidade de ser comercializado conforme esta exigência solicitada no e
2.15.11. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir Certificação EMC Classe "A";
2.15.12. Deve possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra ou t equipamento. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
2.15.13. Deve possuir serviço de suporte e manutenção das telas de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, pelo fabricante. Durante todo período de garantia, os serviços deverão ser realizados on-site, com atendimento 9 x 5 (nove horas por cinco dias na semana), com o tempo máximo de atendimento e solução dos problemas do equipamento ofertado de até 15 (quinze) dias, a partir da abertura do chamado. Todo o suporte e manutenção deve ser prestado pelo fabricante, devidamente capacitado para tal função;
2.15.14. O fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmwares. A garantia técnica deverá abranger a

Sesc Fecomércio Senac	ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 10 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz N°: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substitu peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE;
2.15.15. Deve ser entregue junto com a proposta comercial declaração do fabricante (original, em papel timbrado, com indicaçã cargo e telefone de contato do assinante, com as informações deste processo e direcionada a CONTRATANTE) ou publicações da indicando o link em que possa ser verificada a autenticidade das informações, que o equipamento ofertado tem a possibilidade comercializado conforme o tempo de garantia solicitado no edital, além de central de atendimento para abertura de chamados período de garantia do equipamento ofertado. Tal central deverá atender os seguintes pré-requisitos:
2.15.15.1. Sistema de ligação gratuita 0800 ou ligação local ou site na internet;
2.15.15.2. Que possui suporte técnico disponível para atendimento durante o horário comercial de segunda à sexta-feira.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	TIPO DO FRETE	TOTAL DO FRETE	TOTAL DO PEDIDO
10 DIAS	CIF	0	93.162,00

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

[#1] - 01-GCPDR(Ger. Suprimentos) - Silvana Ferreira Nitz Martins - 22/02/2024 13:40:19 - (Aprovada)

[#2] - DIR. OP. COMP.(Diretoria Ope. Compartilhadas) - Everton Dalla Vecchia - 22/02/2024 16:24:57 - (Aprovada)

COMPRADO POR Emanuel Tadeu do Carmo Santos

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

IMPORTANTE:

a) NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:
FAVOR INDICAR EM SUA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTE PEDIDO DE COMPRA.

b) DEPÓSITO BANCÁRIO:
DEVERÁ SER INFORMADO NO CORPO DA NOTA FISCAL O SEGUINTE: BANCO, AGÊNCIA E CONTA-CORRENTE

c) INADIMPLEMENTO:
O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC/DN O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO, RESCISÃO UNILATERAL

	ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 11 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz N°: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

DO PEDIDO/CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SESC.

d) A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

d.1) AS PARTES OBRIGAM-SE A ATUAR NO PRESENTE PROCESSO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES/FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”).

d.2) FICA ESTIPULADO QUE AS PARTES DEVERÃO SE ADEQUAR EM CASO DE MODIFICAÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS INDICADOS NO ITEM ACIMA OU DE QUALQUER OUTRO, DE FORMA QUE EXIJA MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO ESCOPO NO PRESENTE PROCESSO OU NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ESTE PROCESSO.

D.2.1) SE HOUVER ALGUMA DISPOSIÇÃO QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ACORDADAS, O CONTRATANTE PODERÁ RESOLVÊ-LO SEM QUALQUER MULTA, PENALIDADE, OU INDENIZAÇÃO, APURANDO-SE OS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO E CONSEQUENTEMENTE VALORES DEVIDOS CORRESPONDENTES.

d.3) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVE DAR CIÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, PREPOSTOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E GARANTIR QUE POSSUI TODOS OS CONSENTIMENTOS E AVISOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS RESPECTIVOS TITULARES A SEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

d.4) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, GARANTE AO CONTRATANTE QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS, PRODUZIDOS, RECEPTADOS, CLASSIFICADOS, UTILIZADOS, ACESSADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS, DISTRIBUÍDOS, PROCESSADOS, ARQUIVADOS, ARMAZENADOS, ELIMINADOS, AVALIADOS OU CONTROLADOS PELA INFORMAÇÃO, MODIFICADOS, COMUNICADOS, TRANSFERIDOS, DIFUNDIDOS OU EXTRAÍDOS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO TRATADOS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, SOB PENA DE INDENIZAR O CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE VENHA A INCORRER EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM PREJUÍZOS, MORAL, MATERIAL OU PERDAS E DANOS OCASIONADOS AO CONTRATANTE, SEUS EMPREGADOS, CLIENTES OU FORNECEDORES E PARCEIROS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DESPESAS COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

d.5) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A REALIZAR A CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE DADOS, QUANDO NOTIFICADO(A) PELO CONTRATANTE NOS CASOS DE REQUISIÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATANTE.

d.6) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE REALIZAR, BEM COMO DEVERÁ ADOTAR AS MELHORES PRÁTICAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS NECESSÁRIAS PARA PROTEGER OS DADOS CONTRA SITUAÇÕES,

	ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 12 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz Nº: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

ACIDENTAIS OU ILÍCITAS, DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

d.7) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NO PROCESSO EM CASO DE RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE VENHA A RECEBER DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO DE DADOS IDENTIFICADAS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO.

d.8) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE POR E- MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NESTE PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VIRTUDE DE: (I) QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; (II) QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS; E (III) QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO(A)CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO.

d.9) AS PARTES COMPROMETEM-SE A COOPERAR ENTRE SI, AUXILIANDO, NA MEDIDA DO RAZOÁVEL, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICÁVEL, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA DOCUMENTAR E ELIMINAR A CAUSA E OS RISCOS IMPOSTOS POR QUAISQUER VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA, COM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

d.10) O DISPOSTO NO ITEM ACIMA OU EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DEVERES OU OBRIGAÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS, JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS POR UMA DAS PARTES CONTRATANTES, NÃO GERA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA OUTRA PARTE, FICANDO SOMENTE A PARTE RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI, SUJEITA ÀS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS PERTINENTES.

d.11) O CONTRATANTE TERÁ O DIREITO DE ACOMPANHAR, MONITORAR, AUDITAR E FISCALIZAR A CONFORMIDADE DO(A) CONTRATADO(A) COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEM QUE IMPLIQUE EM QUALQUER DIMINUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO(A) CONTRATADO(A).

d.12) A CONTRATAÇÃO NÃO TRANSFERE A PROPRIEDADE DE QUAISQUER DADOS DO CONTRATANTE OU DOS SEUS EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS PARA O(A) CONTRATADO(A).

d.13) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A NÃO UTILIZAR, COMPARTILHAR OU COMERCIALIZAR QUAISQUER DADOS PESSOAIS, QUE SE ORIGINEM E SEJAM CRIADOS A PARTIR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.

d.14) CADA PARTE OBRIGA-SE A MANTER O MAIS ABSOLUTO DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE RELATIVAMENTE A TODA E QUAISQUER INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS

	ORDEM DE COMPRA Nº: 003188	PREGAO ELETRONICO Nº: 000005-24	Data: 22/02/24	Moeda: REAL	Página: 13 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 41.525.872/0001-50

Endereço: Rua João da Cruz N°: 25 CEP: 29055620 Bairro: Praia do Canto

Complemento: EDIF TRADE POINT SALA 401 Cidade: Vitória UF: ES IE: 083.757.29-5 I.Mun:

Contato: Tel.: 27 99659-0833 Fax: E-mail comercial:emanuele.pagotto@b2bfast.com.br

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES Praça Misael Pena, 54 29018-300 Vitória ES CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES	Sede Administrativa Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso 29018-300 Vitória ES

TRATADOS A QUE ELA OU QUAISQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS VENHAM A TER ACESSO, CONHECIMENTO OU QUE VENHA A LHE SER CONFIADO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.